



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3498 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 07 de julho de 2023

Unidade Móvel Animal estará no bairro Paraíso e iniciará atendimentos

A Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria de Saúde (SESAU), informa que a partir da próxima segunda-feira (10), a Unidade Móvel de Saúde Animal estará realizando atendimentos no Bairro Paraíso.

Para ter acesso ao serviço, os tutores de cães e gatos da localidade devem ir até a Unidade Móvel que estará em frente à Unidade Básica de Saúde Vereador João Queiroz de Souza, que atende o bairro Paraíso e adjacências. Para as consultas, exames e castrações dos animais, os tutores de cães e gatos da localidade devem ir até a Unidade Móvel levando os seguintes documentos: Xerox legível de CPF e RG, Comprovante de residência atualizado (até 90 dias) e Folha resumo do NIS.

Os atendimentos ocorrerão de segunda à sexta, das 8h às 12h. A média diária é de 10 fichas para atendimento.

Para mais informações através do whatsapp (84) 98184-3148, no horário de 8:00h às 12:00h.



Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**
Juiz Titular da 1ª Vara**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**
Juiz Designado para a 3ª Vara**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**
- UNIDADE JURISDICCIONAL -**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**
Juiz Titular da 12ª Vara**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**
Juiz Substituto da 12ª Vara**PROMOTORIA DE JUSTIÇA****Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município



SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital de Convocação
- Termo de não Comparecimento

3. CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Resultado de Habilitação
- Resultado de Habilitação

EM BRANCO

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

serviços de locação de sistemas de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras, contratos e convênios, recursos humanos e folha de pagamento, escala de plantão, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência e protocolo geral, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 – Unidade Orçamentária 2001 – Secretaria de Governo – Ação 2022 – Manutenção e Serviços de gabinete da Prefeita – Classificação econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, inc. IV da Lei 8.666, de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUZA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0039
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Processo de Despesa, em caráter emergencial, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), a fim de suprir as necessidades das secretarias municipais de saúde e desenvolvimento social, com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XII - nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia;

Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no **17.737.876/0001-18**, no valor de **R\$ R\$ 16.873,60 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, sendo esta, a escolha mais vantajosa para esta administração, conforme exposto no mapa comparativo de preços, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 07 de julho 2023

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0039
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0039**, fundamentada no Art. 24, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no **17.737.876/0001-18**, no valor de **R\$ R\$ 16.873,60 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, referente ao Processo de Despesa, em caráter emergencial, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), a fim de suprir as necessidades das secretarias municipais de saúde e desenvolvimento social, com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 07 de julho 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA
